Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 202/2024

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura que de a denominação de ANGELO CONRRADO a um Logradouro Público ou Nome de Rua em nosso Município.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador do Município de Pradópolis INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente, da prefeitura que de à denominação de ANGELO CONRRADO a um logradouro Público ou nome de Rua em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, a fim de atender aos pedidos dos familiares, colegas e amigos, com o propósito de homenagear a honroso senhor, ANGELO CONRRADO nascido em 30/08/1924, filho de Francisco Conrrado e Maria Stoco, natural de Cravinhos/SP, faleceu em 19/04/2002 aos 78 anos de idade, casado com Maria de Lurdes Cortez Conrrado com quem teve (14) catorze filhos, Iraci Cortez Conrrado, Luiz Carlos Conrrado, Maria Aparecida Conrrado, Vera Lucia Conrrado, Francisco Domingos Conrrado, Maria Elena Conrrado, Mario Augusto Conrrado, Angelo Benedito Conrrado, Cristina Conrrado, Regina Maria Conrrado, João Sergio Conrrado, Vilma Marina Conrrado, Luzineia Luzia Conrrado e Mauricio Conrrado. Sempre trabalhou como MOTORISTA. Vale ressaltar, que o Senhor ANGELO CONRRADO viveu com intensidade todos os anos de sua vida, sempre com dignidade, conquistando amigos e admiradores, fazendo jus a esta singela homenagem, a indicação do seu nome a um logradouro Público ou nome de Rua em nosso município .

Plenário José de Cayres, em 06 de Maio de 2024

[redacted]
Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Autor

Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 08/05/2024
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 08/05/2024
Ofício nº _____/_____

Thiago Aquino Alves - Presidente